

**1ª RETIFICAÇÃO DA CHAMADA
Nº 03-2024 -ICETI**

O ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNICESUMAR – Universidade Cesumar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação da Chamada supracitada, cujas alterações estão a seguir elencadas:

CHAMADA Nº 01/2023

1. No item 7, **ONDE SE LÊ:**

Os benefícios são limitados a até 02 (duas) concessões anuais por requerente. A concessão será limitada a apenas dois participantes no mesmo evento.

LEIA-SE:

O benefício é limitado a 1 (uma) concessão anual por requerente. Serão liberadas, no máximo, duas concessões para o mesmo evento. Em caso de mais de 2 solicitações para o mesmo evento será utilizado como critério de seleção a pontuação do lattes.

Os demais itens de citado na Chamada permanecem inalterados.

Publica-se a Chamada de Retificação.

Maringá, 07 de junho de 2024.


Ivan Dias da Motta

